



## PREFEITURA DE EPITACIOLÂNDIA

### PREFEITURA DE EPITACIOLÂNDIA - AC EDITAL DO CONCURSO GAROTA EXPOLÂNDIA 2015

A Prefeitura de Epitaciolândia torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização da terceira edição do *CONCURSO GAROTA EXPOLÂNDIA 2015*.

#### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- I. O concurso será realizado no dia 27 de Junho de 2015, no Município de Epitaciolândia.
- II. O período para inscrição das candidatas dar-se-á de 25 de Março à 08 de Junho de 2015.

#### DA ADMINISTRAÇÃO DO CONCURSO:

- I. Para a administração do Concurso serão constituídas duas comissões:
  - a) Comissão Organizadora (através da Secretaria Municipal de Cidadania e Ação Social);
  - b) Comissão Julgadora.
- II. Compete à Comissão Organizadora:
  - a) promover a publicidade do Concurso;
  - b) convidar a Comissão Julgadora para proceder à seleção e julgamento dos trabalhos;
  - c) inscrever as candidatas no Concurso;
  - d) resolver os casos omissos do Regulamento do Concurso.
- III. A Comissão Julgadora será composta por 03 (três) membros a serem escolhidos pela Coordenação do *Concurso Garota Expolândia 2015*.
- IV. Compete à Comissão Julgadora:
  - a) selecionar os itens apresentados;
  - b) proceder ao julgamento, atribuindo os prêmios estabelecidos.

#### DAS INSCRIÇÕES:

##### I. São pré-requisitos para participação do *Concurso Garota Expolândia 2015*:

- a) ter idade entre 14 (quatorze) anos a 28 (vinte e oito) anos completos até o dia anterior a inscrição;
- b) ser residente do Município de Epitaciolândia ou Brasília, ou ter algum vínculo com o município, por pelo menos, 01 (um) ano;
- c) ser totalmente solteira.

##### II. Ao preencher a ficha de inscrição e aceitar concorrer como candidata à interessada compromete-se a:

- a) cumprir rigorosamente os horários dos ensaios, reuniões e eventuais convocações que se fizerem necessárias;
- b) não faltar a nenhum compromisso, exceto por motivos de força maior;
- c) acatar as decisões da Comissão Organizadora;



## PREFEITURA DE EPITACIOLÂNDIA

- d) cumprir todos os compromissos que exijam sua presença;
- e) não serão permitidas pessoas estranhas nos ensaios;
- f) no caso do não cumprimento de qualquer dos itens do Regulamento, a candidata poderá ser desclassificada.

III. Não serão aceitas as inscrições que não atendam aos requisitos deste Regulamento.

IV. As inscrições deverão ser feitas na Secretaria Municipal de Cidadania e Ação Social, localizada à Avenida Santos Dumont, nº. 1135, Bairro Centro, Epitaciolândia.

### **OBS: É obrigatório o preenchimento correto do formulário.**

V. Todas as candidatas, no ato da inscrição, firmarão compromisso formal com o *Concurso Garota Expolândia 2015*, no qual cedem os direitos de imagem relativos à divulgação e publicidade da festa, por tempo indeterminado e sem ônus.

VI. É vedada a inscrição de participantes:

- a) que sejam servidores da Prefeitura de Epitaciolândia;
- b) que sejam membros das Comissões Organizadoras e Julgadoras;

VII. As inscrições das candidatas que apresentarem dados incorretos, incompletos ou inverídicos serão automaticamente desclassificadas, durante o processo de triagem.

VIII. Todas as candidatas, de todas as etapas de seleção, autorizam o uso de fotos, vídeos, depoimentos gravados e qualquer outro material gravado pela Comissão Organizadora para uso promocional a qualquer momento, durante o período de 01 (um) ano, se necessário.

### DA COMPETIÇÃO:

I. O Concurso terá duas etapas, sendo:

- a) 1ª Etapa: As candidatas passaram por um processo seletivo no dia 06 de Junho de 2015, onde desfilarão em um evento para serem escolhidas por uma Comissão Julgadora, onde serão classificadas apenas 07 (sete) candidatas para a etapa final;
- b) 2ª Etapa: As candidatas desfilarão para o público e para a Comissão Julgadora em Evento aberto, em um *Estilo Country*, sendo que o traje da 1ª (primeira) entrada desfilará cada uma a seu critério e a seu gosto; na 2ª (segunda) entrada deverá ser padronizada pela Coordenação.

II. Para efetivarem sua participação no *Concurso Garota Expolândia 2015*, as candidatas terão de entregar até o dia 08 de Junho uma cópia do “*Termo de Cessão de Uso de Imagem*”, devidamente preenchido com uma cópia simples do seu documento de identidade (RG) e/ou Cadastro de Pessoa Física (CPF).

OBS: Menores de idade terão de pedir ao seu responsável legal para preencher o documento referenciado. A entrega da cópia simples do RG e/ou CPF do responsável também é obrigatória.

III. Cada Candidata é responsável por comparecer no dia 08 de Junho para participarem de uma reunião com a Coordenação do *Concurso Garota Expolândia 2015*.



## PREFEITURA DE EPITACIOLÂNDIA

### IV. Critérios de seleção:

- a) Beleza/Simpatia;
- b) Desenvoltura ao desfilar;
- c) Harmonia/Estética no Desfile;
- d) Charme e Carisma

V. Cada candidata é responsável pelo seu primeiro e segundo traje, (traje do 2º desfile será patrocinado pela Coordenação do Evento).

VI. A *Organização do Concurso Garota Expolândia 2015* fornecerá às candidatas toda a logística necessária. É obrigatória a participação das candidatas em todas as promoções públicas do evento.

VII. Todas as candidatas desfilarão e dançarão em uma passarela de aproximadamente 10 (dez) metros, ao som de música mecânica, por conta da Coordenação do evento.

VIII. O acesso ao camarim do evento é restrito as Candidatas e a Coordenação do Concurso. Não será permitida a entrada de familiares, patrocinadores, colaboradores ou outras pessoas de seu relacionamento.

IX. Os critérios de escolhas das Candidatas serão nas seguintes Modalidades:

- a) 1º *Garota Expolândia 2015*;
- b) 2º *Princesa Expolândia 2015*
- c) 3º *Rainha do Rodeio 2015*

### DO JULGAMENTO:

I. O resultado do *Concurso Garota Expolândia 2015*, após criteriosa avaliação da Comissão Julgadora, que elegerá as modalidades citadas anteriormente será entregue à Coordenação do Concurso que anunciará o mesmo ao público.

II. As candidatas serão avaliadas nos quesitos a seguir:

- a) Beleza/Simpatia;
- b) Desenvoltura ao desfilar;
- c) Harmonia/Estética no Desfile;
- d) Charme e Carisma

III. A pontuação dar-se-á com cada jurado atribuindo notas de 5 (cinco) a 10 (dez).

IV. A decisão da Comissão Julgadora terá caráter definitivo e irrecorrível.

V. A Coordenação do Concurso poderá eliminar qualquer candidata que, no seu entender, denegrir a imagem do evento, ou o nome da equipe organizadora.

### DA PREMIAÇÃO:

I. As participantes serão premiadas em espécie, de acordo com a classificação atribuída pela Comissão Julgadora:



## PREFEITURA DE EPITACIOLÂNDIA

- a) **1º Garota Expolândia 2015** = Prêmio em espécie: R\$ 3.000,00 (Três mil reais), faixa e brindes diversos;
- b) **2º Princesa Expolândia 2015** = Prêmio em espécie, R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) faixa, brindes diversos;
- c) **3º Rainha do Rodeio** = Prêmio em espécie, R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), faixa, brindes diversos.

### DOS COMPROMISSOS:

I. É obrigatório à vencedora do *Concurso Garota Expolândia 2015*, participar de eventos culturais programados pela Coordenação do Concurso durante o ano em que o título de *Garota Expolândia* é vigente.

II. A *Garota Expolândia* e a segunda colocada também são obrigadas a usar a faixa que receberá no final do concurso durante os eventos. Caso a *Garota Expolândia*, por motivo de força maior, não possa comparecer a algum dos eventos, a segunda colocada é quem deverá representá-la.

III. O ato de inscrição neste concurso implica no total conhecimento e aceitação de todos os itens do Regulamento do Concurso, bem como na cessão de uso e dos direitos autorais dos trabalhos ao *Evento Expolândia*, sem qualquer tipo de ônus, tendo em vista os objetivos do Concurso.

IV. O “*mandato*” das participantes vencedoras será de 01 (um) ano, ou até que seja realizada a quarta edição do *Concurso Garota Expolândia*.

### DOS DIREITOS DE USO DE IMAGEM:

I. A participação nesse Evento implica que todas as concorrentes do Concurso autorizam expressamente o uso de fotos, vídeos, depoimentos gravados e qualquer outro material gravado pelo Evento para uso promocional a qualquer momento.

II. As candidatas deverão assinar “*Termo de Cessão de Uso de Imagem*” à Coordenação do Evento.

III. Nos casos das participantes menores de idade, o “*Termo de Cessão de Uso de Imagem*” deverá ser preenchido e assinado pelo responsável legal.

IV. Todas as candidatas, de todas as etapas de seleção, devem autorizar o uso de fotos, vídeos, depoimentos gravados e qualquer outro material gravado pela Organização do *Concurso Garota Expolândia 2015* para uso promocional a qualquer momento, durante o período de 01 (um) ano.

### DO CRONOGRAMA DO EVENTO:

Dia 25 de Maio a 08 de Junho:



## PREFEITURA DE EPITACIOLÂNDIA

- 08h00min às 12h00min e de 14h00min às 17h00min – Inscrição na Secretaria Municipal de Cidadania e Ação Social

Dia 08 de Junho:

- 20h00min – Processo seletivo no Ginásio Poliesportivo Wilson Pinheiro;

Dia 09 Junho:

- 19h00min – Reunião Geral com a Coordenação do “*Concurso Garota Expolândia 2015*”

Dia 09 de Junho a 24 de Junho:

- 18h00min – Ensaios no Centro dos Idosos em Epitaciolândia com a Coreógrafa Edonete Lili da Silva Souza.

Dia 27 de Junho:

- 09h00min – Cavalgada pelas ruas da cidade de Epitaciolândia;
- 22h00min – Início do Concurso – Etapa Final

### DISPOSIÇÕES GERAIS:

I. O *Concurso Garota Expolândia 2015* mantém exclusividade com equipe de produção fotográfica e de filmagem, não sendo permitidas fotos e filmagens postados em Redes Sociais antes do Evento, exceto com prévia autorização da Comissão Organizadora do Concurso.

Epitaciolândia 22 de Maio de 2015

---

Coordenador Geral do Evento Expolândia  
Prefeito de Epitaciolândia